Diário Oficial

EDIÇÃO 696
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUINTA-FEIRA
01 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

CERTIFICADO DE REGISTRO N° 001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cambuci-RJ, no uso de suas atribuições de acordo a Lei Municipal n° 173, de 05 dezembro de 2014, concede à Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO CACTUS, inscrita no CNPJ: 36.642.475/0001-29, localizada a Avenida Washington Soares, n° 55, Sala 307, Iguatemi Empresarial CEP: 60811-341, bairro Edson Queiroz, e-mail: contato@associacaocactus.com.br, e fones: (22) 98823-1984/(22) 99915-0013 e (11) 97740-1214.

A ASSOCIAÇÃO apresentou os documentos necessários à manutenção de seu registro de "ENTIDADE" no CMDCA, estando, portanto, devidamente regularizado com registro valido por 2 anos, a partir da data de emissão.

Cambuci, 31 de agosto de 2026

LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cambuci/RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTACÃO DE RECURSOS

Registro N° 001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Municipio de Cambuci- RJ, concede à ASSOCIAÇÃO CACTUS, inscrita no CNPJ: 36.642.475/0001-29, localizada a Avenida Washington Soares, n° 55, Sala 307, Iguatemi Empresarial CEP: 60811-341, bairro Edson Queiroz, e-mail: contato@associacaocactus.com.br, e fones: (22) 98823-1984/(22) 99915-0013 e (11) 97740-1214 autorização para captação de recursos financeiros para financiamento estabelecido na Resolução n° 137 do CONANDA do projeto Trilhando o Futuro - Cambuci, conforme a ASSOCIAÇÃO CACTUS apresentou a documentação necessária à manutenção de seu registro de "PROJETO EDUCACTUS" no CMDCA, estando, portanto, por um periodo de 2 anos, a partir da data de emissão desta CAC. Do valor captado, R$ R$ 595.716,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezesseis reais), 20% (Vinte por cento), R$ 119.143,20 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos) para a universalidade do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Cambuci - FMDCA/Cambuci/RJ. O valor captado e destinado ao FMDCA, deverá ser depositado na conta corrente do Banco do Brasil: agência 41 708 6, conta corrente 11 539 8 – FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), CNPJ 12 859 663/0001-45.

Cambuci, 31 de agosto de 2026

LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cambuci/RJ